Contactos e responsabilidades

Todos os trabalhadores devem reportar à sua chefia direta, uma situação de doença enquadrada como trabalhador com sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com a definição de caso possível de COVID-19;

- Sempre que for reportada uma situação de Trabalhador com sintomas, a chefia direta do trabalhador informa, de imediato, o empregador (ou alguém por este designado);
- Nas situações em que o Trabalhador com sintomas necessita de acompanhamento (ex. dificuldade de locomoção), os o (s) trabalhador (es) que acompanha (m) /presta (m) assistência ao doente devem estar definidos.

NÚMERO EUROPEU DE EMERGÊNCIA	**112**
SNS 24	**808 24 24 24**
SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHO (VAULABOR- geral@vaulabor.pt	**21 922 50 00**
HOSPITAL mais próximo _____	
CHEFIA DIRETA _____	
EMPREGADOR_____	
MÉDICO DE TRABALHO RESPONSÁVEL_____	
OUTROS a contactar em caso de emergência	